



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



EMENDA IMPOSITIVA Nº. 010/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 042/2025 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2026

VEREADOR AUTOR: RODRIGO JORGE BARROS

EMENTA: Altera dotações previstas suprimindo e/ou suplementando, conforme quadros de rubrica.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 040/2018, que institui as EMENDAS IMPOSITIVAS, aprova a seguinte;

EMENDA IMPOSITIVA:

Art. 1º - Suprimir a dotação Reserva Contingência cód. 99 no valor de R\$ R\$ 984.510,22 (novecentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e dez reais e vinte e dois centavos), conforme quadro de rubrica abaixo.

Unidade Orçamentária	Ação	Código	Elemento de Despesa	Valor (R\$)
Reserva Contingência	02.99	99	99.999.9.99	R\$ 984.510,22

Art. 2º - Suplementar as dotações orçamentárias no valor de R\$ 984.510,22 (novecentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e dez reais e vinte e dois centavos), conforme quadro de rubricas abaixo.

Unidade Orçamentária	Ação	Código	Elemento de Despesa	Valor (R\$)
SEMUSA - Secretaria Municipal de Saúde	Valor exclusivo a ser utilizado na construção da base descentralizada do Resgate/SAMU 192 (prevista no plano de saúde e pactuação junto ao consórcio intermunicipal de saúde da baixada litorânea).			R\$ 200.000,00
SEMUSA - Secretaria Municipal de Saúde	Valor exclusivo a ser utilizado no mutirão de cirurgias médicas, em conjunto com o Vereador Uderlan Hespanhol.			R\$ 150.000,00
SEMUSA - Secretaria Municipal de Saúde	Valor exclusivo a ser utilizado no custeio de serviços terceirizados prestados à saúde.			R\$ 142.255,11
FROC - Fundação Rio das Ostras de Cultura	Valor exclusivo a ser utilizado na Academia Riostrense de Letras, para custeio de equipamentos, mobiliários e outros, em conjunto com os Vereadores Uderlan Hespanhol e Neco da Saúde.			R\$ 10.000,00
FROC - Fundação Rio das Ostras de Cultura	Valor exclusivo a ser utilizado na impressão de livros referentes a história de Rio das Ostras, bairros, localidades, personalidades, dentre outros.			R\$ 20.000,00



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



FROC - Fundação Rio das Ostras de Cultura	Valor exclusivo a ser utilizado no evento cultural "Encontro Insanos de Motociclismo", pelo Moto Clube Insanos.			R\$ 40.000,00
FROC - Fundação Rio das Ostras de Cultura	Valor exclusivo a ser utilizado no "Concurso Mica de Marchinhas", em conjunto com o Vereador Braga.			R\$ 20.000,00
FROC - Fundação Rio das Ostras de Cultura	Valor exclusivo a ser utilizado no "Festival Teen Kids".			R\$ 5.000,00
FROC - Fundação Rio das Ostras de Cultura	Valor exclusivo a ser utilizado no "Festival de Novos Talentos".			R\$ 5.000,00
FROC - Fundação Rio das Ostras de Cultura	Valor exclusivo a ser utilizado no "Projeto Anda Rio das Ostras".			R\$ 5.000,00
FROC - Fundação Rio das Ostras de Cultura	Valor exclusivo a ser utilizado na "Festa de São Pedro" a ser realizada no bairro Boca da Barra.			R\$ 25.000,00
FROC - Fundação Rio das Ostras de Cultura	Valor exclusivo a ser utilizado na "Festa de São João" a ser realizada no bairro Operário.			R\$ 5.000,00
FROC - Fundação Rio das Ostras de Cultura	Valor exclusivo a ser utilizado na "Festividade de Corpus Christi".			R\$ 10.000,00
FROC - Fundação Rio das Ostras de Cultura	Valor exclusivo a ser utilizado na realização do carnaval.			R\$ 5.000,00
FROC - Fundação Rio das Ostras de Cultura	Valor exclusivo a ser utilizado no evento cultural "Encontro Ostradeiros de Motociclismo", pelo Moto Clube Ostradeiros.			R\$ 10.000,00
FROC - Fundação Rio das Ostras de Cultura	Valor exclusivo a ser utilizado em evento cultural para auxiliar na subsistência dos pescadores de Rio das Ostras no período do defeso, pela Associação de Pescadores (as) e Trabalhadores (as) da Pesca Artesanal de Rio das Ostras.			R\$ 5.000,00
FROC - Fundação Rio das Ostras de Cultura	Valor exclusivo a ser utilizado no evento cultural de Canoas Havaianas, pelo Clube Caiçaras, para imersão a cultura Polinésia.			R\$ 20.000,00
FROC - Fundação Rio das Ostras de Cultura	Valor exclusivo a ser utilizado na realização do "Baile da Terceira Idade" no Grupo Renascer.			R\$ 15.000,00
FROC - Fundação Rio das Ostras de Cultura	Valor exclusivo a ser utilizado na decoração de natal da Feira do Artesão, localizada no Shopping de Rua Juamir Moreira Jorge (Mica).			R\$ 10.000,00
FROC - Fundação Rio das Ostras de Cultura	Valor exclusivo a ser utilizado na Ação de Promoção da Cultura do Ciclismo e do Turismo Sustentável.			R\$ 10.000,00
FROC - Fundação Rio das Ostras de Cultura	Valor exclusivo a ser utilizado na manutenção, aquisição de móveis e equipamentos da Fundição Escola de Artes e Ofícios.			R\$ 20.000,00
FROC - Fundação Rio das Ostras de Cultura	Valor exclusivo a ser utilizado na fabricação e instalação de busto do Sr. Gelson Apicelo na rotatória entre os bairros Gelson Apicelo e Nova Cidade.			R\$ 20.000,00
SEMEDE - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer	Valor exclusivo a ser utilizado em "Evento Esportivo de Futevôlei".			R\$ 100.000,00



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



SEMEDE - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer	Valor exclusivo a ser utilizado em "Evento Esportivo de Futebol Americano".			R\$ 7.255,11
SEMEDE - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer	Valor exclusivo a ser utilizado em "Evento Esportivo de Calistenia".			R\$ 10.000,00
SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social	Valor a ser repassado à Associação Egide.CT – CNPJ 40.953.814/0001-65.			R\$ 10.000,00
SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social	Valor a ser repassado à Associação Pestalozzi de Rio das Ostras – CNPJ 09.596.201/0001-78.			R\$ 10.000,00
SESEP - Secretaria de Segurança Pública	Valor exclusivo a ser utilizado na implantação do "Programa/Projeto Bombeiro Civil no Município de Rio das Ostras".			R\$ 40.000,00
SEMAP - Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca	Valor a ser repassado à APARO-Associação Protetora dos Animais de Rio das Ostras (ADOTE) – CNPJ 03.563.742/0001-13, para custeio de insumos.			R\$ 20.000,00
SEMAP - Secretaria de Meio Ambiente, agricultura e Pesca	Valor exclusivo a ser utilizado para compra de insumos destinados à Agricultura Familiar.			R\$ 35.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo obrigado a criar as rubricas orçamentárias necessárias para o cumprimento ao disposto nesta emenda.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2025.

**RODRIGO JORGE BARROS
VEREADOR AUTOR**